



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 266, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Cria a Frente Parlamentar em defesa da redução de impostos em sucos de uva, vinhos e espumantes.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o artigo 72 do Regimento Interno da Câmara, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É criada a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA REDUÇÃO DE IMPOSTOS EM SUCOS DE UVA, VINHOS E ESPUMANTES, com o objetivo de reduzir a carga tributária sobre os mesmos.

Art. 2º A Frente Parlamentar é constituída pelos seguintes Vereadores:

Vereador EDSON BIASI - PP - Presidente

Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI - PP - Vice-Presidente

Vereador SIDINEI DA SILVA - PPS - Membro Efetivo

Vereador NERI MAZZOCHIN - PP - Membro Efetivo

Vereador VALDEMIR MARINI - PTB - Membro Efetivo

Vereador ANDERSON ZANELLA - PSD - Membro Efetivo

Vereador JOSÉ ELVIO DE LIMA - MDB - Membro Efetivo

Vereador JOCELITO L. TONIETTO - PDT - Membro Efetivo

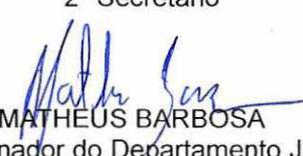
Art. 3º A presente Frente Parlamentar se extinguirá, conforme estabelece o § 2º do artigo 72 do Regimento Interno desta Casa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

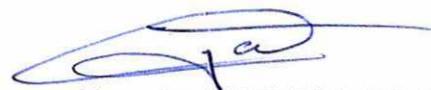
  
Vereador PAULO ROBERTO CAVALLI  
1º Secretário

  
Vereador SIDINEI DA SILVA  
2º Secretário

  
MATHEUS BARBOSA  
Coordenador do Departamento Jurídico

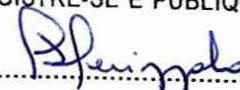
Processo nº 68, de 14.05.2019.

  
Vereador RAFAEL PASQUALOTTO  
Presidente

  
Vereador JOCELITO L. TONIETTO  
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado no DOE

  
.....

de 21/05/2019